

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

Data, hora e local: No dia 16 de janeiro de 2025, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“**Companhia**” ou “**CSED**”), na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 004.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 14, parágrafo 8º e do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo, Patricia Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Gustavo Cellet Marques, Renato Russo, Renato Padovese e Silvio Jose Genesini Junior.

Mesa: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle – **Presidente**; e Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira – **Secretária**.

Ordem do dia: (i) tomar conhecimento sobre a renúncia do **Sr. Fabio Fossen** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) eleger o **Sr. Renato Padovese** para o cargo de Diretor Presidente de forma interina, em substituição e complementação do mandato do Sr. Fabio Fossen.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração:

- (i) tomaram conhecimento sobre a renúncia apresentada pelo **Sr. Fabio Marcel Fossen**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 11.759.617-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.618.518-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 004.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Presidente, que se tornará eficaz em 14 de fevereiro de 2025, conforme Carta de Renúncia arquivada na sede da Companhia; e
- (ii) aprovaram, por maioria de votos, a eleição do **Sr. Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.905.258-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04013-001, ao cargo de Diretor Presidente de forma interina, com eficácia a partir de 14 de fevereiro de 2025, para um mandato unificado com os demais membros da Diretoria eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2024, estendendo-se até 10 de setembro 2026, podendo ser reeleito.

Consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, O Sr. Renato Padovese ora eleito está em condições de firmar as

declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no “Anexo K” da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, (“Resolução CVM 80/2022”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Ainda, consignar que o membro da Diretoria ora eleito tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e do “Anexo K” da Resolução CVM 80/2022, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do parágrafo acima, e da sua anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o atual artigo 49 do Estatuto Social da Companhia e as demais declarações exigidas nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis, e permanecerá no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Por fim, consignar que, a partir de 14 de fevereiro de 2025, a Diretoria da Companhia será composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até 10 de setembro 2026: (a) **Sr. Renato Padovese**, Diretor Presidente; (b) **Sr. Luís Felipe Silva Bresaola**, Diretor de Relações com Investidores; e (c) **Sr. Felipe Coragem Negrão**, Diretor Financeiro e Administrativo.

Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Gustavo Cellet Marques, Renato Russo, Renato Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo e Silvio Jose Genesini Junior.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 16 de janeiro de 2025, às 16 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira
Secretária